

LEI Nº 3.545, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Publicada no Diário Oficial nº 5.461

Altera a Lei n. 3.464, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos cargos de direção, chefia e assessoramento, bem como das funções de confiança do Ministério Público do Estado do Tocantins, no percentual de 1% (um por cento).

Art. 2º É acrescido o Artigo 9º-A à Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º-A Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos cargos de direção, chefia e assessoramento, bem como das funções de confiança em 1º de maio de cada ano, obedecidos rigorosamente os parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a disponibilidade financeira.” (NR)

Art. 3º Os Anexos II e IV da Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, passam a vigorar conforme os Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo e produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado

ANEXO I À LEI Nº 3545, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

| CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO MINISTERIAL - DAM | | | | |
|---|--------------|-----------------------|-------------------------|------------------|
| SÍMBOLO | NÍVEL | VENCIMENTO R\$ | GRATIFICAÇÃO R\$ | TOTAL R\$ |
| Diretor-Geral | - | 15.589,68 | 5.196,55 | 20.786,23 |
| DAM | 7 | 12.078,68 | 4.026,22 | 16.104,90 |
| DAM | 6 | 9.637,26 | 3.212,43 | 12.849,68 |
| DAM | 5 | 7.936,55 | 2.645,52 | 10.582,07 |
| DAM | 4 | 6.235,88 | 2.078,63 | 8.314,51 |
| DAM | 3 | 4.535,18 | 1.511,73 | 6.046,91 |
| DAM | 2 | 3.684,78 | 1.228,26 | 4.913,04 |
| DAM | 1 | 3.401,39 | 1.133,80 | 4.535,18 |

ANEXO II À LEI Nº 3545, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

| FUNÇÕES DE CONFIANÇA | | |
|---------------------------------------|--------------|------------------|
| SÍMBOLOS, NÍVEIS E REMUNERAÇÃO | | |
| SÍMBOLO | NÍVEL | VALOR R\$ |
| FC | 5 | 3.212,40 |
| FC | 4 | 2.847,08 |
| FC | 3 | 1.919,65 |
| FC | 2 | 1.626,92 |
| FC | 1 | 1.287,96 |